

## À Comissão de Licitação

### Ref.: Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2024 - FMS

Prezados Senhores,

INDIK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.350.168/0001-03, vem respeitosamente por meio de seu representante legal infra-assinado, perante Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 164 da lei nº 14.333/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao referido edital, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

#### 1. Da Legitimidade para Impugnar

Conforme dispõe o Art. 164 da Lei 14.133, qualquer interessado é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, o que se faz dentro do prazo legal estabelecido.

#### 2. Das exigências do edital

Constata-se que o objeto do Edital em questão contém uma ampla lista de especificações técnicas, mas destacam-se para esta impugnação as seguintes:

**- motorização mínima 1.300 cilindradas com no mínimo 95cv.**

Verifica-se que o veículo Volkswagen Polo TSI (citado no próprio edital como referência), proposto para participação neste processo licitatório, satisfaz substancialmente às especificações do edital, com exceção das particularidades anteriormente mencionadas.

A imposição de tal requisito no edital configura uma limitação indevida à esfera competitiva, contrariando o princípio da competitividade, essencial em processos licitatórios.

Cabe destacar que o modelo Polo TSI é equipado com um motor 1.0 turbo, oferecendo uma potência de 109 cv (gasolina) / 116 cv (álcool). Esta característica representa um benefício administrativo, visto que proporciona uma eficiência superior a 95 cv exigido no edital.

Neste sentido, a Lei 14.133 estabelece a competitividade como um dos princípios fundamentais das licitações públicas. A especificação citada restringe a competição, violando os princípios de isonomia, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme preconizado pela Lei que rege as licitações.

### **3. Do Pedido**

Diante do exposto, solicita-se a revisão do Edital Do Pregão Eletrônico nº 07/2024 - FMS, com a adequação das especificações dos item 1, permitindo a participação de veículos com motor 1.0 turbo de forma a permitir uma maior competitividade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e eficiência.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Blumenau, 09 de fevereiro de 2024

---

**INDIK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

**CNPJ nº 50.350.168/0001-03**